



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

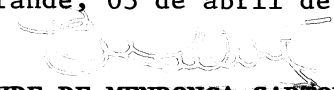
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA** matrícula nº 068940-8, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Ribas do Rio Pardo, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001058/98).

Campo Grande, 03 de abril de 1998.


ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI FARIAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.